

Contra o encerramento das maternidades

09-Mai-2006

Esta decisão governamental, baseada em critérios única e exclusivamente economicistas, representa o corolário de 30 anos de políticas anti-sociais, que sucessivamente têm ido contra os mais justos anseios das populações, arrebatando-lhes os meios indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Que políticas são estas que promovem a construção de Estádios de Futebol que depois não são utilizados e ao mesmo tempo promovem o encerramento de Escolas, Hospitais, Maternidades, entre outros serviços públicos, esses sim essenciais ao bem-estar das populações?

O Grupo de Trabalho dos Bombeiros do STAL alerta ainda para o facto de e pelo encerramento destas unidades de saúde, as populações ficarem sujeitas a deslocações para maternidades, que em alguns casos distam mais de 100Km, num país onde cada vez mais se acabam com os transportes essenciais ao serviço das populações mais distantes do litoral.

Facto tanto mais grave quando o Regulamento do Transporte de Doentes, aprovado pela Portaria n.º 1147/2001, de 28 de Setembro, é sucessivamente violado.

Este Regulamento prevê, nos termos do disposto no seu ponto 25.1, que "a tripulação das ambulâncias de socorro é constituída por três elementos, sendo um simultaneamente o condutor. Contudo, como é do conhecimento geral, a maioria destas ambulâncias, senão todas elas, circulam e operam apenas com o motorista, ou o motorista e apenas um tripulante.

Por muito sofisticados que sejam os equipamentos, certo é que sem uma tripulação devidamente formada para o efeito, não é possível prestar o devido apoio aos doentes, com as graves consequências que daí podem advir.

Perguntamos: Será que a mais sofisticada das ambulâncias é substituto adequado para a mais pequena e simples maternidade?

O Grupo de trabalho de Bombeiros do STAL exige que de imediato cesse este autêntico acto terrorista do governo contra um serviço público essencial que o estado e o governo têm por obrigação garantir.

Â